LEI N° 4.127, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 11.568.000,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 11.568.000,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 117.200,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2107	Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 11.450.800,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 11.568.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na aten-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2023 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p642d5ecfa9681.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 05/04/2023 08:43

12.001.0010.0301.0005.2105	ção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 11.568.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 11.568.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2023 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p642d5ecfa9681.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 05/04/2023 08:43

Processo nº 9578/2023